



## 2º TERMO ADITIVO AO EDITAL PRÊMIOS PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ.

O Secretário da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 2º Termo Aditivo ao **EDITAL PRÊMIOS PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ**, cujo objeto é um concurso que visa a premiação de 50 (cinquenta) Pontos de Cultura do Ceará com atuação reconhecida pelas boas práticas sociais no campo artístico-cultural.

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública,

**CONSIDERANDO** a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência.

**CONSIDERANDO** a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados;

**RESOLVE** tornar público através do 2º Termo Aditivo ao **EDITAL PRÊMIOS PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ**, nos seguintes termos:

1. Prorrogar o prazo de vigência constante no aludido edital previsto no item 14, por (01) um ano.
2. As demais Cláusulas e condições do Edital, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas.

Fortaleza – CE, 24 de junho de 2019.

  
**Fabiano dos Santos**  
Secretário da Cultura